



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 032/2020

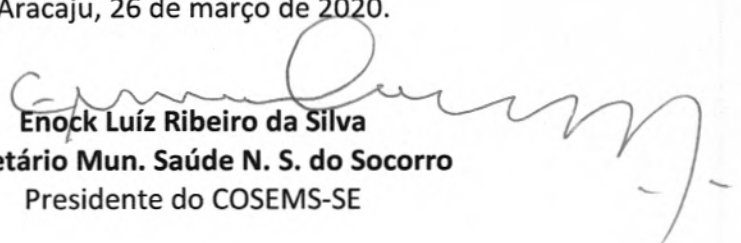
Aprova a distribuição dos recursos de do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados pelo Ministério da Saúde ao estado de Sergipe através da Portaria GM nº 395 de 16 de março de 2020 ao combate ao corona vírus

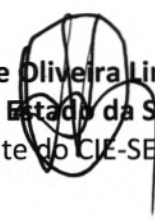
O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008,

DELIBERA

Aprova que os R\$ 4.704.414,00 (quatro milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e quatorze reais) de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados pelo Ministério da Saúde ao estado de Sergipe através da Portaria GM nº 395 de 16 de março de 2020, já depositados no Fundo Estadual de Saúde de Sergipe sejam utilizados pelo Gestor Estadual de Saúde em ações, serviços e atividades de ligadas ao combate ao coronavírus.

Aracaju, 26 de março de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE